



AVISO À POPULAÇÃO

PERIGO DE INCÊNDIO RURAL

I. SITUAÇÃO

De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, prevê-se a manutenção de **condições meteorológicas propícias ao risco de incêndio, motivado pelos valores baixos de humidade relativa e da intensidade do vento, sendo de destacar, até 5 de agosto, os seguintes aspetos:**

Vento: previsão de vento moderado (20-40km/h), de NW temporariamente durante o período da tarde, com rajadas (até 40km/h) em particular no litoral oeste e terras altas.

Humidade: Humidade relativa do ar (HRA) no interior do país (<20 a 30%), com fraca recuperação noturna na faixa do interior Norte e Centro e no sotavento algarvio.

Prevê-se que os índices de risco de incêndio se mantenham muito elevados até dia 5 de agosto, em especial nas regiões do interior e do Algarve, com agravamento previsto para domingo (4 de agosto) em Trás-os-Montes.

2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

Em função da previsão das condições meteorológicas é expectável:

A manutenção dos índices muito elevados de risco de incêndio, nas regiões do interior e do Algarve, e com possibilidade de agravamento para Trás-os-Montes.

3. MEDIDAS PREVENTIVAS

A Autoridade Nacional de Emergência de Proteção e Civil recorda que para os locais onde o índice de risco temporal de incêndio seja MUITO ELEVADO ou MÁXIMO, não é permitido:

- A queima de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração, está sujeita a autorização da autarquia local, devendo esta definir o acompanhamento necessário para a sua concretização, tendo em conta o risco do período e zona em causa;



- O uso de fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural, exceto se usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados para o efeito;
- O lançamento de balões com mecha acesa e de foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da Câmara Municipal;
- Fumigar ou desinfetar apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas.

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil recomenda ainda a **adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente através da adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, na utilização do fogo em espaços rurais**, observando as restrições em vigor e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível junto dos sítios da internet da ANEPC e do IPMA, junto dos Gabinetes Técnicos Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.

Divisão de Comunicação e Sensibilização

